

P- 820/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 043/92

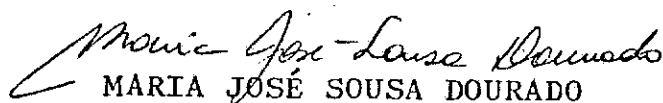
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado em substituição), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Gutierrez Soares (Suplente em substituição), José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Gilvan Chaves de Souza que defere, desde que descontadas duas diárias, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/92):

"Conceder a Exma. Sra. ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, licença para tratamento de saúde, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 31/março/1992.



MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO

Secretária do Tribunal

Pleno